

PORTARIA Nº 208/2023

PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabaí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, **PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE**, de acordo com o artigo 113, da Lei Municipal 830/09, de 05 de março de 2009, à servidora **MARIANE PEREIRA DE SOUZA**, matrícula 1843, ocupante do cargo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 05 de agosto de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAÍ, 07 DE AGOSTO DE 2023.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.

HAIANA CASTILHOS DA SILVA
Secretária de Administração e Fazenda